



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 31 DE MAIO DE 2023

ATOS DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ALCANTIL - PB**

RESOLUÇÃO Nº 06 , DE 30 DE MAIO DE 2023

Regulamenta a Prova escrita do Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Alcantil – PB para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alcantil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 226/2015:

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a prova escrita de caráter eliminatório e classificatório do Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares, defini o conteúdo, os critérios de elaboração e a realização.

Art. 2º. O candidato habilitado na terceira primeira etapa submeterá a prova escrita de conhecimento específico sobre: ECA, Lei Municipal Nº 226/2015 e Sistema de garantia de direitos/ SIPIA

Art. 3º. A prova será elaborada e composta por 20 (vinte) questões objetivas, para cada questão, existirá apenas uma alternativa correta, que deverá ser apontada em gabarito, sendo desconsideradas as questões com mais de uma alternativa assinalada.

§1º A prova será realizada no dia 02 de julho de 2023, na sede _____ e terá duração de 03 (três) horas;

§2º O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova, até às 07:45 horas, obrigatoriamente munido de caneta esferográfica azul, além do protocolo de inscrição e documento com foto;

§3º O local da prova será aberto às 07:00 e fechado às 07:45, não sendo permitida a entrada após este horário, independentemente do motivo;

§4º Não será permitido ao candidato fazer uso de materiais para consulta, tampouco a comunicação com os demais candidatos e o uso de aparelhos eletrônicos;

§5º O não comparecimento do candidato no dia da prova implicará automaticamente na sua eliminação do Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares;

§6º O candidato só poderá deixar o local da prova após 01 (uma) hora do início da mesma, devendo antes disso entregar aos membros da Comissão o gabarito devidamente preenchido;



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 31 DE MAIO DE 2023

§7º Serão eliminados deste processo seletivo/eletivo os candidatos que não atingirem *media igual* ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos no total de pontos distribuídos na prova escrita;

§8º O gabarito oficial, contendo as respostas da prova objetiva, será fixado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site oficial da Prefeitura Municipal de Alcantil no primeiro dia útil após a realização da prova;

§9º O resultado da classificação na Prova Objetiva, será publicado em edital, a ser fixado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site oficial da Prefeitura Municipal de Alcantil, no dia 03 de julho de 2023.

Art. 4º. Conteúdo da prova escrita:

- a. Conhecimento Específico: Lei Federal Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal Nº 226/2015 (trata a Política municipal para criança e adolescente), Sistema de Garantia de Direito e SIPIA;

Art. 5º. A Comissão Especial Eleitoral - CEE do Processo de Escolha em Data Unificada publicará no dia 07 de julho a relação dos candidatos habilitados a próxima etapa.

Art. 6º. Findo o prazo recursal, a Comissão Especial Eleitoral - CEE do Processo de Escolha em Data Unificada realizará reunião para dar conhecimento formal aos candidatos habilitados das regras do processo eleitoral contidas nessa Resolução, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como apresentar aos mesmos a ordem de posição na cédula oficial de votação que serão os mesmos da ordem do ato de inscrição do Processo de Escolha em Data Unificada do Conselho Tutelar do Município de Alcantil – PB

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Alcantil, 30 de maio de 2023.

Maria Sonale Gomes Silva
Presidente do CMDCA



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 31 DE MAIO DE 2023

Dê-se ciência;
Publica-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 31 de maio de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

**SEMANÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALCANTIL**

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ N° 01.612.470/0001-79.